

3ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **M. E T. P. LTDA (depositária); R. M.; S. T. R. M.; A. T. P. (depositário); S. N. M. P. (depositária); A. P. DOS R.; e S. P. DOS N. R., bem como da locatária do imóvel da matrícula 5.077: A. 3R C. E R. LTDA. O Dr. Claudio Salvetti D'Angelo**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens imóveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **M. DO B. LTDA (credora hipotecária)** em face de **M. E T. P. LTDA e outros - Processo nº 0216806-45.2008.8.26.0100**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS IMÓVEIS** - Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos imóveis a serem apreçados. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br, cabendo ao responsável pela guarda autorizar o ingresso dos interessados. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 01/02/2019 às 15:30h** e se encerrará **dia 06/02/2019 às 15:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 06/02/2019 às 15:31h** e se encerrará no **dia 01/03/2019 às 15:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre os imóveis correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do Leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito ao e-mail proposta@megaleiloes.com.br. (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos imóveis. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realize por meio de seus

advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01: MATRÍCULA Nº 1.541 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMPO VERDE/MT - IMÓVEL:** Imóvel urbano residencial localizado á Av. Marino Cattani, nº 767 esquina com a Rua Recife na quadra nº 24, lote nº 11, no bairro Campo Real II, nesta cidade de Campo Verde/MT, medindo 450,00 metros quadrados, com área de construção de 187,00 m², com as seguintes confrontações pela frente com o leito para Av. Marino Cattani medindo 15 metros; aos fundos com o lote nº 10 medindo 15,00 metros; ao lado direito com o lote 12 medindo 30,00 metros, pelo lado esquerdo com a Rua Recife. **Consta na AV.02 desta matrícula** que sobre o imóvel objeto desta matrícula foi edificada uma casa residencial, localizada na Av. Manoel G. Araujo, nº 767, contendo 180,95m² de construção. **Consta no R.03 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em hipoteca de Primeiro Grau à M. DO B. LTDA. **Consta no R.04 desta matrícula** que a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeados depositários A. T. P. e S. N. M. P. **Valor da Avaliação do Lote nº 01: R\$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais) para fevereiro de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 02: MATRÍCULA Nº 5.077 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMPO VERDE/MT - IMÓVEL:** Uma área de terreno, contendo a configuração de um polígono irregular, medindo 1.000.00m² (hum mil metros quadrados), desmembrada de uma porção maior, com 2.911,65m², situada no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT, limitando-se pela frente, com o leito da Avenida Brasília, na distância de 21,20 metros; aos fundos, com a área desmembrada da Fazenda "CAMPO REAL", na distância de 20,20 metros; pelo lado direito, com o leito da Rua Ouro Preto, na distância de 52,74 metros; e, finalmente, pelo lado esquerdo, com a área remanescente, na distância de 46,31 metros. **Consta na Av.04 desta matrícula** que sobre o imóvel objeto desta matrícula foi edificada uma obra, tipo comercial/depósito, na Av. Brasil, nº 3.013, no loteamento "Campo Real II", com área construída de 571,43m². **Consta no R.05 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em hipoteca de Primeiro Grau e sem concorrência de terceiros à M. DO B. LTDA. **Consta no R.06 desta matrícula** que o imóvel objeto desta foi dado em locação a empresa A. 3R C. E R. LTDA. **Consta no R.07 desta matrícula** que a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeados depositários M. E T. P. LTDA e outros. **Valor da Avaliação do Lote nº 02: R\$ 2.950.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil reais) para fevereiro de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 03: MATRÍCULA Nº 130 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE QUERÊNCIA/MT - IMÓVEL:** Um lote de chácara, situado na zona urbana do município de Querência, no Estado de Mato Grosso, com a área de cento e oito mil metros quadrados (108.000m²), locada sob o lote de chácara nº 149 do Setor B do loteamento denominado Projeto de Colonização Querência I, com a seguinte descrição de perímetro: Inicia o perímetro da área, junto ao marco M.1. de coordenada UTM E=365.946,294m e N=8.610.360,760m, cravado comum com marco das Chácaras B-150 e junto da Estrada R-13; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com a Estrada R-13, com o azimute de 179º59'59" e distância de 200,00m (duzentos metros), chega-se ao marco M.2, cravado junto da Estrada R-13 e comum com marco da Chácara B-148; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara B-148, com azimute de 269º59'59" e a distância de 540,00m (quinhentos e quarenta metros), chega-se ao marco M.3, cravado comum com o marco das Chácaras B-148 e B-156; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara B-156, com o azimute 359º59'59"W e distância de 200,00m (duzentos metros), chega-se ao marco M.4, cravado comum com o marco das Chácaras B-156 e B-150; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara B-150, com o azimute de 89º59'59" e distância de 540,00m (quinhentos e quarenta metros), chega-se ao marco M.1, marco inicial da descrição do perímetro. **Consta no R.02 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em hipoteca de Primeiro Grau à M. DO B. LTDA. **Consta no R.03 desta matrícula** que a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula. **Valor da Avaliação do Lote nº 03: R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais) para fevereiro de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 04: MATRÍCULA Nº 131 DO CARTÓRIO DE**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE QUERÊNCIA/MT - IMÓVEL: Um lote de chácara, situado na zona urbana do município de Querência, no Estado de Mato Grosso, com a área de cento e cinquenta e sete mil e setecentos e oitenta e seis metros quadrados (157.788,000000m²), locada sob o lote de chácara nº 148 do Setor B do loteamento denominado Projeto de Colonização Querência I, com a seguinte descrição de perímetro: Inicia o perímetro da área, junto ao marco M.1, de coordenada UTM E=365.946,2954m e N=8.610.160,760m, cravado comum com marco da Chácara B-149 e junto da Estrada R-13; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com a Estrada R-13, com o azimute de 179°59'59" e distância de 496,65m (quatrocentos e noventa e seis metro e sessenta e cinco centímetros), chega-se ao marco M.2, cravado junto da Estrada R-13 com a Estrada R-17; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com a Estrada R-17, com azimute de 307°08'04" e distância de 677,35m (seiscentos e setenta e sete metros e trinta e cinco centímetros); chega-se ao marco M.3, cravado junto da Estrada R-17 e comum com o marco da Chácara B-156; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara B-156, com o azimute de 359°59'57" e distância de 87,74m (oitenta e sete metros e setenta e quatro centímetros), chega-se ao marco M.4, cravado comum com o marco das Chácaras B-156 e B-149; desse ponto, por uma telha seca, onde divide com terras da Chácara B-149, com azimute de 89°59'59" e distância de 540,00m (quinhentos e quarenta metros), chega-se ao marco M.1, marco inicial da descrição do perímetro. **Consta no R.02 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em hipoteca de Primeiro Grau à M. DO B. LTDA. **Consta no R.03 desta matrícula** que a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula. **Valor da Avaliação do Lote nº 04: R\$ 946.716,00 (novecentos e quarenta e seis mil, setecentos e dezesseis reais) para fevereiro de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos desta ação no valor de R\$ 10.085.338,43 (agosto/2018).

São Paulo, 09 de novembro de 2018.

Eu, _____, diretor/diretora, conferi.

Dr. Claudio Salvetti D'Angelo
Juiz de Direito